



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4940

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,  
**Sr. Paulo Jair Pilati**

Solicitamos a inclusão da dotação orçamentaria abaixo informada para fins de pagamento da contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, vinculada a Tomada de Preços nº 008/2022, do Município de Marmeleiro:

## I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	258/2022
Data do Processo:	15/12/2022
Modalidade:	Tomada de Preços nº 008/2022
Objeto do processo:	Contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço.
Valor:	R\$ 152.918,85

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.810/2022

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.835/2022

## V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
559	08.02	10.301 0016 1.212	4.4.90.51.01.07.00	344	150.000,00
560		10.301 0016 1.212	4.4.90.51.01.07.00	0	50.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 23/02/2023

## VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
344 – Investimento Saúde Estadual

Respeitosamente,

**Janaina de Oliveira Fabris**  
Chefe da Divisão de Contabilidade



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

495

Marmeleiro, 23 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Prefeito,  
**Sr. Paulo Jair Pilati**

Em atenção à inclusão da dotação orçamentária, em data de 23 de fevereiro de 2023, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento da contratação de empresa para realização de reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS do Bom Jesus com intuito de atender as especificações mínimas estruturais de adequação ao gênero do serviço, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, vinculada a Tomada de Preços nº 008/2022, sendo que o pagamento será efetuado através das Dotações Orçamentárias indicadas pela Divisão de Contabilidade.

Respeitosamente,

**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças